



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0203/2024

Em, 13 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 21.865,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 122 1001 2005 Manter as Ativ da Secret Adm e Financas

0000044	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.631,00
			Total da Ação	1.631,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.631,00

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

13 392 2011 2084 Manutenção do Programa da Lei Aldir Blanc

0000560	3390.39 99	17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.234,00
			Total da Ação	20.234,00
			Total da Unidade Orçamentária	20.234,00
			Total de Suplementações	21.865,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 21.865,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Pref eito

0000015	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	800,00
			Total da Ação	800,00
			Total da Unidade Orçamentária	800,00

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

15 695 0537 1011 CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA

0000179	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	831,00
			Total da Ação	831,00

13 392 2011 2084 Manutenção do Programa da Lei Aldir Blanc

	3390.31 99	17190000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	16.000,00
0000561	3390.48 99	17190000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.234,00

0000558



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Total da Ação	20.234,00
Departamento de Contabilidade	
Total da Unidade Orçamentária	21.065,00
Total de Anulações	21.865,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	21.865,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO



CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Telefone: (83) 3377-1025
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br
Site: <http://pmdonaines.pb.gov.br/>